

**INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES**FOLHA  
1 / 4

Nº da Solicitação: 125	Data Solicitação: 14/06/2013
Data de validade: 14/06/2014	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: ADMINISTRADOR	
Emitido por ADMINISTRADOR .	

**IDENTIFICAÇÃO DO LOTE**

Índice Cadastral do IPTU: 947.151.001A.001-X	Regional: NORTE		
Zona Fiscal: 947	Quarteirão: 151	Lote: 001A	
Planta de Parcelamento do Solo (CP): 205048A	Data de aprovação: 09/06/1999		
Cadastro Técnico Municipal (CTM)	Setor: 18	Quadra: 14482	Lote: 00095
Bairro Cartorial: Bairro Planalto	Bairro Popular: Planalto		
Localização nas Leis 7.166/96, 8.137/00 e 9.959/10	Anexo: II	Folha: 15	

**INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS**

Zoneamento: ZAR2 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 2
Área de Diretrizes Especiais (ADE): Não
Área de Especial Interesse Social: Não
Lote inserido em Área de Operação Urbana: Não
Lote limdeiro à Operação Urbana Consorciada: Não
Lote atingido por Projeto Viário Prioritário: Não
Lote gerador de Transferência do Direito de Construir: Não
Lote receptor de Transferência do Direito de Construir: Não
Lote passível de Outorga Onerosa do Direito de Construir: Não



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
2 / 4

Nº da Solicitação: 125	Data Solicitação: 14/06/2013
Data de validade: 14/06/2014	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: ADMINISTRADOR	
Emitido por ADMINISTRADOR .	

### Informações sobre altura permitida para edificações conforme Portarias do Ministério da Defesa nº 02/ISC4 de 16/02/1981 e nº 256/GC5 de 13/05/2011

Atenção: Prevalecerá sempre o menor valor para limite de altura, estabelecido nas legislações urbanísticas.

Sigla da zona de proteção em relação ao aeródromo da Pampulha:

Distância à referência: 1155,68      Cota altimétrica: 796      Altura máxima: 158,05

Observação: Alturas diferentes destas somente poderão ser adotadas, desde que pelo Comando Aéreo - COMAR III.

### INFORMAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)

Lote inserido em Área de Preservação Permanente (APP): Não

Lote inserido em Unidade de Conservação ou Área de Proteção Ambiental: Não

Lote já abrigou atividade sujeita a descomissionamento: Não

### CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS, CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA E PERMISSIVIDADE DE USO

Área do lote: 3130,05 m<sup>2</sup>

FRENTE	1	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:	
		33,11 m	RUA PROFESSOR TRISTAO DA CUNHA		104477	
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):	
	2	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:	
			7,92 m	RUA PROFESSOR TRISTAO DA CUNHA		104477
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):	
	3	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:	
			34,21 m	RUA PROFESSOR TRISTAO DA CUNHA		104477
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):	
	4	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:	
			4,45 m	RUA PROFESSOR TRISTAO DA CUNHA		104477
		Classificação Viária:	Permissividade de Uso:	Largura da via:	Largura final da via (conforme projeto viário):	
	Dimensão:	Nome do logradouro:		Código do Logradouro:		

5	78,11 m	RUA LUIZ DE MELLO MATTOS		126635
	<b>Classificação Viária:</b> LOCAL	<b>Permissividade de Uso:</b> VR - Vias Preferencialmente Residenciais	<b>Largura da via:</b> 10m <= LARGURA DA VIA < 15m	<b>Largura final da via (conforme projeto viário):</b>
6	<b>Dimensão:</b> 14,16 m	<b>Nome do logradouro:</b> RUA DAS CLARISSAS		<b>Código do Logradouro:</b> 47955
	<b>Classificação Viária:</b> COLETORA	<b>Permissividade de Uso:</b> VM - Vias de Caráter Misto	<b>Largura da via:</b> LARGURA DA VIA >= 15m	<b>Largura final da via (conforme projeto viário):</b>

DIVISAS	DIMENSÃO		CONFRONTANTE		
			LOTE	QUARTEIRÃO	OUTROS
1	66,94 m	002	151		
2	65,02 m	001B	151		
3	66,22 m	002	151		
4	64,69 m	001B	151		



# INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
3 / 4

Nº da Solicitação: 125	Data Solicitação: 14/06/2013
Data de validade: 14/06/2014	Ressalvadas as modificações legais
Requerente: ADMINISTRADOR	
Emitido por ADMINISTRADOR .	

## CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL



## PLANTA DE PARCELAMENTO APROVADA

Acesse: <http://portal5.pbh.gov.br/plantacp-img/205048A.pdf>



## INFORMAÇÃO BÁSICA PARA EDIFICAÇÕES

FOLHA  
4 / 4

<b>Nº da Solicitação:</b> 125	<b>Data Solicitação:</b> 14/06/2013
<b>Data de validade:</b> 14/06/2014	Ressalvadas as modificações legais
<b>Requerente:</b> ADMINISTRADOR	
Emitido por ADMINISTRADOR .	

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Deve-se observar ainda que:

- Lote sujeito a projeto geotecnico - Consta laudo do processo de parcelamento deste lote indicando a necessidade de projeto geotecnico a permitir sua ocupação (GELU).
- Esta informação se destina à elaboração e análise de projeto de edificação, apresentando a consolidação de dados fornecidos pelos órgãos competentes, cabendo-lhes a responsabilidade e precisão de tais dados.
- Deverá ser anexado a este documento a Informação Básica do Patrimônio Cultural, disponibilizada através do link "Informações Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC)".
- A poda, transplante ou supressão de espécime arbóreo, e demais formas de vegetação, para implantação de edificações, mesmo em área de domínio privado, depende de prévia autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), conforme Art. 61 do Decreto nº 5.893 de 03 de março de 1988.
- Caso o lote esteja a menos de 30m (trinta metros) de curso d'água em leito natural ou a 50m (cinquenta metros) de nascente ou insurgência d'água, deverá ser solicitada, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA), Diretriz de Ocupação nos termos da Legislação Ambiental em vigor.
- Lote de esquina deve manter chanfro de acordo com o parágrafo 9º do Art. 10 da Lei 9.725/09 de 15 de julho de 2009.
- Para execução, reforma e manutenção de passeios, observar projeto padrão de calçadas - Deliberação 109/07 do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural Municipal de Belo Horizonte (CDPCM-BH) e Lei nº 8.616/03.
- Qualquer intervenção em lote que abrigou atividade de comércio de combustíveis deverá ser precedida de avaliação prévia de parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA).
- Deverá ser verificado no croqui do lote se consta Destinação de Uso, Área de Preservação Permanente (APP) e outras informações referentes ao lote.
- Os lotes lindeiros às Operações Urbanas Consorciadas ficam submetidos às normas relativas às mesmas.
- Esse documento não substitui as publicações oficiais da Legislação afeta ao tema.

#### ENDEREÇOS IMPORTANTES:

- Link de acesso à página da Regulação Urbana: <http://www.pbh.gov.br/regulacaourbana>
- Link de acesso ao Portal de Serviços da Prefeitura de Belo Horizonte: <http://portaldeservicos.pbh.gov.br>
- Atendimento presencial: BH RESOLVE - Av. Santos Dumont, 363 - 3º andar, Centro
- Diretoria de Patrimônio Cultural (DIPC): Rua Professor Estevão Pinto, 601, Bairro Serra.
- COMPUR - Conselho Municipal de Política Urbana: Av. Álvares Cabral, 200 - 10º andar, Centro.
- COMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente: Av. Afonso Pena, 4000 - 7º andar, Bairro Cruzeiro.